

Disponibilização: 16 de fevereiro de 2023

Publicação: 17 de fevereiro de 2023

Nº 638

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 357/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 5455, evento 0438353, Teor do Processo SEI nº 000652/2023;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **ROGENILTON FERREIRA GOMES**, para, excepcionalmente, atuar em favor de C. P. L., representado por L. C. M., autos do Processo nº 0800245-54.2015.8.23.0060, que tramita na Comarca de São Luiz/RR;

II - DESIGNAR a Defensora Pública, DRª **BEATRIZ DUFFLIS FERNANDES**, para, excepcionalmente, atuar em favor de E. C. dos S. C., autos do Processo nº 0800584-66.2022.8.23.0060, que tramita na Comarca de São Luiz/RR;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 15 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/02/2023, às 09:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0438731** e o código CRC **BFD1432D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 362/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 5716, evento 0438971, Teor do Processo SEI nº 000639/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **WENDERSON DE SOUZA CHAGAS**, para, excepcionalmente, atuar como Curador Especial do assistido **A. F. S.**, autos do Processo nº 0800612-46.2019.8.23.0090, que tramita na Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 15 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, Defensor Público Geral, em 15/02/2023, às 13:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0439107** e o código CRC **29EF4885**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 363/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 5711, evento 0438958, Teor do Processo SEI nº 000651/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **WENDERSON DE SOUZA CHAGAS**, para, excepcionalmente, atuar em favor do assistido W. de S. O., autos do processo nº 0839689-06.2022.8.23.0010 e nº 0800128-30.2023.8.23.0045, que tramitam na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 15 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/02/2023, às 13:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0439138** e o código CRC **01FA0AF9**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 364/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício nº 726, evento 0438768, Teor do Processo Sei nº000662/2023;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os Servidores Públicos abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado de Roraima, com base no Artigo 51 da Lei nº 8.666/93:

- **ALCEU WALTER ROSA JÚNIOR** - Presidente;
- **EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO** - Membro;
- **VENÍCIUS ANTONY LINHARES** - Membro;

II - O prazo de vigência desta Comissão se encerra no dia 31 de março de 2023;

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 15 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, Defensor Público Geral, em 15/02/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de](#)

[2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0439187** e o código CRC **BB5D0707**.

000022/2023

0439187v7



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 328/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003923/2018.

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de férias referentes ao exercício de 2020, ao Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, a contar de 10 de abril de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 07 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 09/02/2023, às 09:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0436202** e o código CRC **1F842C09**.

000022/2023

0436202v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 258/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002201/2018;

Considerando a Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, em evento 0417712.

RESOLVE:

Designar a servidora ADRIA LETICIA BRAGA SOMBRA, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessora Jurídica, no período de 06 a 17 de fevereiro de 2023, em substituição à servidora MAYLANE ADRIENE MELO DA SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 31 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 09/02/2023, às 09:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0436217** e o código CRC **7E2EE3BC**.

000022/2023

0436217v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 331/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Portaria nº 1313/2022/DPG-CG/DPG, de 02 de agosto de 2022, em evento 0384499.

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. JAIME BRASIL FILHO, para acumular as atribuições do Defensor Público Dr. FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA, 1º Titular da DPE atuante junto às Varas da Infância e da Juventude da Comarca de Boa Vista-RR, a contar de 09 de janeiro de 2023, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 08 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 09/02/2023, às 09:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0436475** e o código CRC **276DCEB9**.

000022/2023

0436475v9



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 332/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Portaria nº 529/2022/DPG-CG/DPG, de 22 de março de 2022, evento

0384781;

Considerando a Portaria nº 74/2023/DPG-CG/DPG, de 10 de janeiro de 2023, evento 0427916.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 950/2020/DPG-CG/DPG, de 26 de agosto de 2020, em evento 0225802, quanto à designação do Defensor Público Dr. NATANAEL DE LIMA FERREIRA, para Chefiar a Defensoria Especializada com Atuação Junto aos Tribunais - Defensoria Especializada Cível, a contar de 02 de janeiro de 2023.

II - Cessar os efeitos da Portaria nº 951/2020/DPG-CG/DPG, de 26 de agosto de 2020, em evento 0225811, quanto à nomeação do Defensor Público Dr. NATANAEL DE LIMA FERREIRA, para cumulativamente com suas atribuições atuar na Defensoria Especializada com atuação junto aos Tribunais - Defensoria Especializada criminal, a contar de 02 de janeiro de 2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 08 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 09/02/2023, às 09:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0436562** e o código CRC **15DAB74B**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 333/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Portaria nº 1868/2022/DPG-CG/DPG, de 21 de novembro de 2022, evento 0412155;

Considerando Portaria nº 1973/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, 06 de dezembro de 2022, evento 0417880.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 71/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de janeiro de 2021, em evento 0251068, quanto à designação da Defensora Pública Dr.^a TERESINHA LOPES DA SILVA AZEVEDO para acumular as atribuições do Defensor Público Dr. OLENO INÁCIO DE MATOS, 1º Titular da DPE atuante junto às Varas de Fazenda Pública e ao Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista-RR, a contar de 07 de janeiro de 2023.

II - Designar a Defensora Pública Dr.^a TERESINHA LOPES DA SILVA AZEVEDO para acumular as atribuições do Defensor Público Dr. OLENO INÁCIO DE MATOS, 1º Titular da DPE atuante junto às Varas de Fazenda Pública e ao Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista-RR, a contar de 07 de janeiro de 2023, em virtude do afastamento do titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 08 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 09/02/2023, às 09:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0436604** e o código CRC **836A21EE**.

000022/2023

0436604v7



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 335/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº.000978/2022;

Considerando a Certidão, evento 0436256;

Considerando Decisão - DPG-CG/DPG, evento 0437392;

Considerando o disposto no Art. 78, IV e Art. 88, da Lei Complementar n.º 053, de 31 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

I - Conceder afastamento de suas atividades para exercício de mandato eletivo de Deputado Federal, ao Defensor Público da Categoria Especial Dr. STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, no

período de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2027.

II - Designar a Defensora Pública Dr.^a PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA para substituir o Defensor Público Dr. STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, 1º Titular da DPE atuante junto às 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar da Comarca de Boa Vista - RR, a contar de 01 de fevereiro de 2023 a 29 de janeiro de 2027, em virtude do afastamento do titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 09 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 14/02/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0436959** e o código CRC **C7EB241E**.

000022/2023

0436959v7



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 337/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004283/2018.

RESOLVE:

I - Interromper, por necessidade do serviço, 03 (três) dias das férias da Defensora Pública Dr.^a MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 06 a 15 de fevereiro de 2023, conforme Portaria nº 73/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 10 de janeiro de 2023, constante em evento 0427890, a contar de 13 de fevereiro de 2023, as quais serão usufruídas oportunamente.

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 322/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 07 de fevereiro de 2023, constante em evento 0436147, exclusivamente quanto à designação do Dr. JULIAN SILVA BARROSO, para substituir a Defensora Pública Dr.^a MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, perante a Defensoria Pública de Caracaraí-RR, no período de 13 a 15 de fevereiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 10 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 13/02/2023, às 10:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0437200** e o código CRC **9369C311**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 346/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001270/2018;

Considerando a Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, em evento 0417712.

RESOLVE:

Designar a servidora LULIA ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA, Chefe da Divisão de Serviços Gerais para responder cumulativamente como Chefe da Seção de Transporte, no período de 13 de fevereiro a 14 de março de 2023, em substituição ao servidor MARIO JORGE GERMANO DA COSTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 13 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 14/02/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0437838** e o código CRC **06B7CC79**.

000022/2023

0437838v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 347/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001059/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, 20 (vinte) dias das férias do Defensor Público Dr. JAIME BRASIL FILHO, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 20 de fevereiro a 11 de março de 2023, conforme Portaria nº 1834/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 11 de novembro de 2022, publicada no DODPERR nº 583 de 23.11.2022, constante em evento 0409853, para serem usufruídas, a contar de 22 de maio de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 13 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 14/02/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0437866** e o código CRC **6BBE1BDB**.

000022/2023

0437866v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 342/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000585/2023

RESOLVE:

Convalidar o deslocamento do servidor público **JOSIEL DA SILVA SOUZA**, para o município de Mucajaí/RR, no dia 09 de Fevereiro de 2023, com a finalidade de realizar realocação de equipamentos de refrigeração no prédio da Defensoria Pública do referido município, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 10 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 14/02/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0437558** e o código CRC **CFCBBBBB**.

000022/2023

0437558v6



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 338/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0434991 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 000116/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora DINAMAR DA CUNHA ALMEIDA, Chefe da Divisão de Contratos e Convênios, referentes ao exercício de 2021, anteriormente marcadas para o período de 08 de maio a 06 de junho de 2023, conforme Portaria nº 1583/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 20 de setembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 551 de 27.09.2022, conforme evento 0397306, a serem usufruídas, a contar de 20 de maio de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 10 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 14/02/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0437238** e o código CRC **6BEFDA14**.

000022/2023

0437238v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 339/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0434991 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 000302/2023.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora ANA KAROLINE MAGALHÃES DE SOUZA

CRUZ, Assessora Especial III, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 03 de maio a 01 de junho de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 27 de dezembro de 2023, 10 (dez) dias a contar de 06 de março de 2024 e 10 (dez) dias a contar de 09 de outubro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 10 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 14/02/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0437265** e o código CRC **A147A33F**.

000022/2023

0437265v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 340/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0434991 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 004375/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora DAYANE CRISTINA PALHARES DE SOUSA, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 04 a 13 de julho de 2023 e 21 a 30 de novembro de 2023, conforme Portaria nº 595/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 28 de março de 2022, publicada no DEDPERR nº 435 de 30.03.2022, conforme evento 0348001, a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 13 de março de 2023 e 10 (dez) dias a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 10 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 14/02/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0437350** e o código CRC **BF8E974E**.

000022/2023

0437350v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

Portaria nº 341/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0434991 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº 001688/2020.

RESOLVE:

Conceder ao servidor DIEGO DAMASCENO SARRAFF, Chefe da Seção de Administração e Segurança de Redes, 07 (sete) dias, de dispensa do serviço nos dias 24 de fevereiro, 27 de fevereiro a 03 de março e 06 de março de 2023 em virtude da Carta Convocatória da Justiça Eleitoral, como Técnico de Transmissão - TSAT, nas Eleições de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 10 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 14/02/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0437385** e o código CRC **F730E8F2**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 349/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0434991 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 000169/2019.

RESOLVE:

Convalidar a alteração, a pedido, as férias da servidora MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 02 a 31 de janeiro de 2023, conforme Portaria nº 1694/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 17 de outubro de 2022, publicada no DEDPERR nº 565 de 20.10.2022, conforme evento 0403369, a serem usufruídas, a contar de 06 de março de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 13 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 13/02/2023, às 12:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0437935** e o código CRC **C76F9572**.

000022/2023

0437935v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 351/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0434991 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 000277/2020.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora BRUNA DA SILVA SOUSA, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 01 a 15 de maio de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DODPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, a serem usufruídas, a contar de 21 de agosto de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 13 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 14/02/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0437977** e o código CRC **8AC59A49**.

000022/2023

0437977v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 352/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0434991 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 000327/2019.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor GIOVANNI DE PAIVA NICOLETTI, Assessor Especial II, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 29 de maio a 07 de junho de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, a serem usufruídas, a contar de 06 de março de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 13 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 13/02/2023, às 12:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0438011** e o código CRC **B62F925C**.

000022/2023

0438011v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 350/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0434991 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 000424/2023.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora GABRIELA PEREIRA MEDEIRO, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para

o período de 07 a 21 de março de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH /DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, a serem usufruídas, a contar de 04 de setembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 13 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 14/02/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0437967** e o código CRC **B8AF8078**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 09/2023

PROCESSO Nº 687/2019

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Termo de Convênio nº 03/2022, firmado entre a **DPE/RR** e o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**, CNPJ nº 03.647.980/0001-07, oriundo do Processo nº 687/2019.

OBJETO: Este Convênio tem por objeto o atendimento aos Defensores, Servidores, Aprendizes e Estagiários da **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA- DPE/RR**, bem como a seus respectivos cônjuges e dependentes legalmente comprovados, que serão matriculados no SENAC/RR, na categoria CONVENIADO, com descontos de **10%** (dez por cento) conforme estabelecidos em suas normas, de acordo com as taxas vigentes, nos seguintes cursos: Gestão, Saúde, Turismo, Hospitalidade e Lazer, Beleza, Informática, Comunicação, Comércio, Design, Artes, Moda, Desenvolvimento Educacional e Idiomas.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio terá validade de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser alterado ou renovado de acordo com o interesse das partes.

ASSINATURA: 10/02/2023.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público Geral – representante da **CONVENIENTE** e o senhor **FERNANDA PAULA GIL BARBOSA DE SOUZA** – representante da **CONCEDENTE**.

Em 14 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 14/02/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0438253** e o código CRC **37C40A30**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2021

PROCESSO Nº. 1083/2020

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2021, firmado entre a DPE/RR e a empresa **PARALELLA ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ nº. 04.801.147/0001-31, oriundo do Processo nº 1083/2020.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e reajuste do valor do Contrato nº. 04/2021, através da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA, CLÁUSULA NONA - DO VALOR, e CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE.

VALOR: O valor total do Contrato passará a ser de **R\$ 779.526,12** (setecentos e setenta e nove mil quinhentos e vinte e seis reais e doze centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência estipulado na Cláusula Oitava do Contrato Principal fica prorrogado de **02/03/2023 à 01/03/2024**.

ASSINATURA: 14/02/2023.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público Geral – representante da LOCADORA e o senhor (a) **RAIMUNDO ALVES NETO** – representante da LOCATÁRIA.

Em 14 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 14/02/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0438501** e o código CRC **74C04D3C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

PROCESSO Nº. 000341/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022, firmado entre a DPE/RR e a empresa **INFORR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.648.941/0001-06, oriundo do Processo nº 000341/2022.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação e supressão, referente a Conexão de dados via Circuitos MPLS de 100 Mbps com 2 rotas alternativas para interligação da Sede da DPE/RR em Boa Vista com a DPE-RR no município de **São Luiz/RR**, ao Contrato nº. 01/2022, por meio da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR, CLÁUSULA QUARTA - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS, CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR e CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

VALOR: O valor do Contrato passará a ser de **R\$ 40.800,00** (quarenta mil e oitocentos reais), em razão da supressão do valor de instalação dos equipamentos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência estipulado na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato Principal fica prorrogado de **25/02/2023 à 24/02/2024**.

ASSINATURA: 14/02/2023.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **RUANDSON DE SOUZA ALVES** – representante da CONTRATADA.

Em 14 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 14/02/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0438552** e o código CRC **82FE8831**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03/2022

PROCESSO Nº. 000332/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2022, firmado entre a DPE/RR e a empresa **R. DA C. VASCONCELOS -ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.486.757/0001-49, oriundo do Processo nº 000332/2022.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação e supressão, referente a Conexão de dados via Circuitos MPLS de 100 Mbps com 2 rotas alternativas para interligação da Sede da DPE/RR em Boa Vista com a DPE-RR no município de **Alto Alegre-RR**, ao Contrato nº. 03/2022, por meio da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR, CLÁUSULA QUARTA - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS, CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR e CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

VALOR: O valor do Contrato passara a ser de **R\$ 41.400,00** (quarenta e um mil, quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência estipulado na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato Principal fica prorrogado de **25/02/2023 à 24/02/2024**.

ASSINATURA: 14/02/2023.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS**– Defensor Público Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **IURE KAMAI VASCONCELOS DA LUZ** – representante da CONTRATADA.

Em 14 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 14/02/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0438548** e o código CRC **984805F7**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2022

001144/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2022, firmado entre a DPE/RR e a **INFORR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 21.648.941/0001-06, oriundo do Processo nº 001144/2022.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do serviço de conexão de dados de acesso dedicado e full, tanto para download quanto para upload, com velocidade mínima de 100 Mbps, para interligação do prédio sede da Defensoria Pública do Estado de Roraima na capital de Boa Vista-RR, na **Unidade Criminal da DPE-RR (Núcleo Criminal da DPE/RR)** ao Contrato nº. 015/2022, por meio da **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR, CLÁUSULA QUARTA - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS, CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR e CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.**

VALOR: O valor do Termo Aditivo é de **R\$ 38.280,00** (trinta e oito mil duzentos e oitenta reais).

ASSINATURA: 14/02/2023

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **RUANDSON DE SOUZA ALVES** – representante da CONTRATADA.

Em 14 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES, Diretor do Departamento de Administração**, em 14/02/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0438550** e o código CRC **86CB1FC0**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 05/2022

PROCESSO Nº. 000343/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2022, firmado entre a DPE/RR e a **R. DA C. VASCONCELOS -ME**, CNPJ nº 08.486.757/0001-49, oriundo do Processo nº 000343/2022.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão referentes à instalação de Conexão de dados via Circuitos MPLS de 100 Mbps com 2 rotas alternativas para interligação da Sede da DPE/RR em Boa Vista com a DPE-RR no município de **Mucajá/RR**, ao Contrato nº. 05/2022, por meio da **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, CLÁUSULA QUARTA - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS e CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.**

VALOR: O valor do Termo Aditivo é de **R\$ 41.400,00** (quarenta e um mil e quatrocentos reais).

ASSINATURA: 14/02/2023

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **IURE KAMAI VASCONCELOS DA LUZ** – representante da CONTRATADA.

Em 14 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES, Diretor do Departamento de Administração**, em 14/02/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0438558** e o código CRC **679ABF20**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2022.

PROCESSO Nº. 336/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2022, firmado entre a DPE/RR e a **INFORR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 21.648.941/0001-06, oriundo do Processo nº 000336/2022.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação e supressão, referente, a Conexão de dados via Circuitos MPLS de 100 Mbps com 2 rotas alternativas para interligação da Sede da RR em Boa Vista com a DPE-RR no município de **Bonfim-RR**, ao Contrato nº. 04/2022, por meio da **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR , CLÁUSULA QUARTA - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS, CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR e CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.**

VALOR: O valor do Termo Aditivo é de **R\$ 31.020,00** (Trinta e um mil e vinte reais).

ASSINATURA: 14/02/2023

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **RUANDSON DE SOUZA ALVES** – representante da CONTRATADA.

Em 14 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 14/02/2023, às 14:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0438518** e o código CRC **0F78FA25**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2022

PROCESSO Nº. 001143/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2022, firmado entre a DPE/RR e a **INFORR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 21.648.941/0001-06, oriundo do Processo nº 001143/2022.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação e supressão, referente a Conexão de dados de acesso dedicado e full, tanto para download quanto para upload, com velocidade mínima de 100 Mbps, para interligação do prédio sede da Defensoria Pública do Estado de Roraima na capital Boa Vista-RR, na **Casa da Mulher Brasileira**, ao Contrato nº. 18/2022, por meio da **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR, CLÁUSULA QUARTA - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS, CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR** e **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**.

VALOR: O valor do Termo Aditivo é de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais).

ASSINATURA: 14/02/2023

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **RUANDSON DE SOUZA ALVES** – representante da CONTRATADA.

Em 14 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 14/02/2023, às 14:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0438569** e o código CRC **8046002A**.